



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 0000086

Data: 01/03/2017 Horário: 15:17

Legislativo -

PROPOSIÇÃO Nº: _____

INDICAÇÃO Nº: 36

DATA: 20/02/2017

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Realização de construção de redutores de velocidade, sendo dois na Rua Flor de Lis, atrás do Colégio Duque de Caxias e outro um pouco mais a frente, e também um na Rua José Citon que liga ao loteamento Mantovani Jardim Juliana.

O vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar a construção de três redutores de velocidade, sendo dois na Rua Flor de Lis, um atrás do Colégio Estadual Duque de Caxias e outro próximo à Escola Municipal 1º de Maio, e outro na Rua José Citon que liga ao loteamento Mantovani Jardim Juliana.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que os locais os quais se indica a construção de redutores de velocidade oferecem perigo para a população, pois os veículos trafegam com a velocidade acima do permitido, desta forma oferecem riscos para a população de modo geral, mas especificamente aos alunos das duas instituições de ensino que ficam localizadas próximo aos locais supracitados. Este é também um pedido dos moradores locais.

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI

Vereador(a)